EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO-RO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 743 GVED/CMPV/2025.

O vereador que este subscreve, com fulcro no art. 118, inciso ii e art. 127 do regimento interno desta casa de leis, requer que seja encaminhado a **SGG AO SENHOR SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSÚ FILHO - SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO NA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO; E AO SENHOR IREMAR TORRES LIMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE- SEMTRAN, O SEGUINTE:**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

SOLICITO Á SECRETARIA COMPETENTE A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DO REDUTOR DE VELOCIDADE EM FRENTE A CRECHE BRINCADO EAPRENDENDO, RUA TANCREDO NEVES 4263 SUBSQUINA COM A RUA JK, BAIRRO CALADINHO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário, venho por meio deste, solicitar em caráter de urgência a realização, do serviço de implantação de um redutor de velocidade em frente a creche reside a necessidade de garantir a segurança das crianças e demais usuários da via.

A presença de um redutor de velocidade, aliado á sinalização adequada, ajuda a diminuir o risco de acidentes, especialmnente em áreas de grandes circulação de pedestres, como em frente ao estabelecimento de ensino.

Destacamos ainda que a manutenção da infraestrutura urbana é um dever do poder público, visando garantir a segurança, o bem-estar e a mobilidade da população. A presente solicitação tem respaldo na **Lei Orgânica Municipal, em especial no Art. 49, § 3º**, que dispõe sobre o dever da administração pública em atender com prioridade às demandas legítimas da população dentro dos prazos estabelecidos.

Câmara Municipal de Porto Velho - RO, 31 julho de 2025.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC D1F172E6

Assinado por **Edimilson Dourado Gomes** - Vereador - Em: 31/07/2025, 13:22:01

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC D1F172E6